



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO MUNIS 01-027 JARDIM ROSA BRANCA, BAURU-SP.

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE (PRESIDENTE ATUAL):** THIAGO DE MIRANDA VIANNA.

**CPF DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE ATUAL):** 325.983.818.07.

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE (PRESIDENTE) NA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO:** THIAGO DE MIRANDA VIANNA.

**CPF DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) NA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO:** 325.983.818.07.

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO Nº:** 1953/2019

**LEI AUTORIZADORA:** 7155 de 10/12/2018

**FONTE DE RECURSO:** MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

**TIPO DE CONCESSÃO:** SUBVENÇÃO

**VALOR DO TERMO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 10.000,00

| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| O Projeto visa a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social propiciando a formação de atletas de alto rendimento nas diversas provas de kickboxing, bem como a integração de seus participantes e colaboradores com a comunidade, gerando oportunidades de crescimento intelectual, econômico e social. |  |

| RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS |                                                          |                                                            |                                   |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO  | DATA DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (DATA DO REPASSE CONCEDIDO) | VALOR DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (VALOR DO REPASSE CONCEDIDO) | RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS |
| 7720887                         | 15/08/2019                                               | R\$ 7.500,00                                               |                                   |
| 8662298                         | 20/12/2019                                               | R\$ 2.500,00                                               |                                   |
| TOTAL                           |                                                          | R\$ 10.000,00                                              | R\$ 54,56                         |



| DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                                                                                                                                                | SALDO ANTERIOR (RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2018 AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019) | VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE (VALORES COMPROVADOS)     |
| 10/09/2019<br>10/01/2020                                                                                                                                                                                                                   | TOTAL R\$ 0,00                                                                                                     | TOTAL R\$ 7.054,53                                               |
| DEVOLUÇÃO DO SALDO DE RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                                                                                                                                                                                         | DEVOLUÇÃO DE GLOSA                                                                                                 | VALOR AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE (2020) |
| TOTAL<br>R\$ 3.000,03                                                                                                                                                                                                                      | TOTAL R\$ 0,00                                                                                                     | TOTAL R\$ 0,00                                                   |
| TOTAL DA DEVOLUÇÃO (RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO E GLOSA) R\$ 3.000,03                                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |                                                                  |
| OBSERVAÇÕES: O Termo de Transferência de Recursos por meio de Colaboração nº1953/2019, vigente em 08/05/2019 a 31/12/2019, foi celebrado com valor total de R\$ 10000,00. Sobre a nota de empenho nº 9112 valor R\$ 7500,00 e R\$ 2500,00. |                                                                                                                    |                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>1 - HÁ LOCALIZAÇÃO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA E DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA:</b>                                                                                                         | (X) SIM |
| OBSERVAÇÕES: A Entidade encontra-se em regular funcionamento. As atividades por ela desenvolvidas, contribuindo para o fomento de atividades de kickboxing e possuem consonância com o Estatuto Social |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>2. AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;</b> | (X) SIM |
| OBSERVAÇÕES: atividades desenvolvidas pela Beneficiária, de acordo com o objeto descrito no plano de trabalho, são comprovadas nas supervisões e nas prestações de contas.                                                                                                                                                                 |         |

|                                                                                                                                   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>3. O CUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS PACTUADAS ESTA EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:</b>                     | (X) SIM |
| OBSERVAÇÕES: A Entidade cumpriu de forma satisfatória as obrigações pactuadas, e igualmente, de acordo com as normas de regência. |         |

|                                                                                                                                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>4. HÁ REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADOS PELOS CONTROLES INTERNOS DO BENEFICIÁRIO E DO CONCESSOR.</b>    | (X) SIM |
| OBSERVAÇÕES Os comprovantes apresentados estão em conformidade com os prazos estabelecidos nos Termos de Colaboração e atendem às normas contábeis. |         |



|                                                                                                                                                                                                       |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>5. OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, O TIPO DE REPASSE E O NUMERO DO AJUSTE, BEM COMO O ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM.</b> | <b>(X) SIM</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** Os documentos originais foram conferidos com as cópias xerográficas apresentadas, obtendo total concretude.

|                                                                                                                                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>6. HÁ REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVEM GASTOS COM PESSOAL.</b> | <b>(X) SIM</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** A Beneficiária cumpre com as leis trabalhistas.

|                                                                                                                                              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>7. HÁ O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.</b> | <b>(X) SIM</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** A parceria formalizada atendeu os princípios previstos no art.37, caput, da Constituição Federal e da Lei nº 13.019/2014.

|                                                                                                                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>8. HÁ EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO) CONCESSOR COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DO RESPECTIVO RESPONSÁVEL;</b> | <b>(X) SIM</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** O responsável pelo controle interno do Órgão Concessor: Sr. Fábio Ribas dos Santos – CPF: 390.417.658-75

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>09. É REALIZADA VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.</b> | <b>(X) SIM</b> |
|-------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** No decorrer da vigência são realizadas visitas de supervisão pelo Gestor do Fundo para verificação e orientação referente ao cumprimento do objeto.

|                                                                                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>10. HÁ ECONOMICIDADE OBTIDA EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL:</b> | <b>(X) SIM</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** Diante da demanda da sociedade, é indispensável a celebração de parcerias com o 3º setor, que permite ampliação das políticas públicas em parceria com o Poder Executivo.

|                                                                                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>11. HÁ ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS AO PLANO DE TRABALHO E AO OBJETO DA PARCERIA:</b> | <b>(X) SIM</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** Os comprovantes de despesas estão em consonância com o objeto pactuado, bem como com o Plano de Trabalho apresentado e aos Padrões Normativos .

|                                                                                                     |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>12. HOVE APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE</b> | <b>(X) NÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

**OBSERVAÇÕES:** entidade cumpriu de forma satisfatória o pactuado em parceria com o poder público, não havendo necessidade de aplicação de sanções.

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| <b>13. HOVE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> | <b>(X) SIM</b> |
|--------------------------------------|----------------|

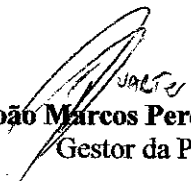
**OBSERVAÇÕES:** Não Houve a regular prestação de contas por parte da Entidade Beneficiada, as correções não foram entregues dentro prazos determinados. Porém finalizou a prestação.

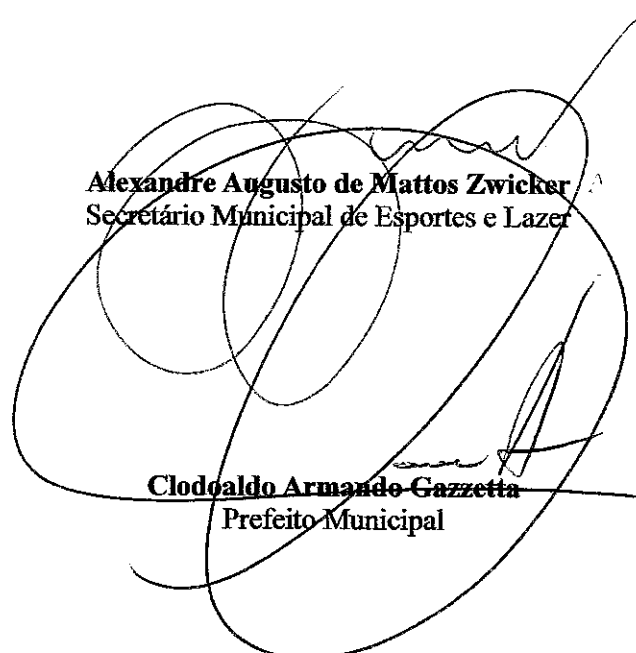


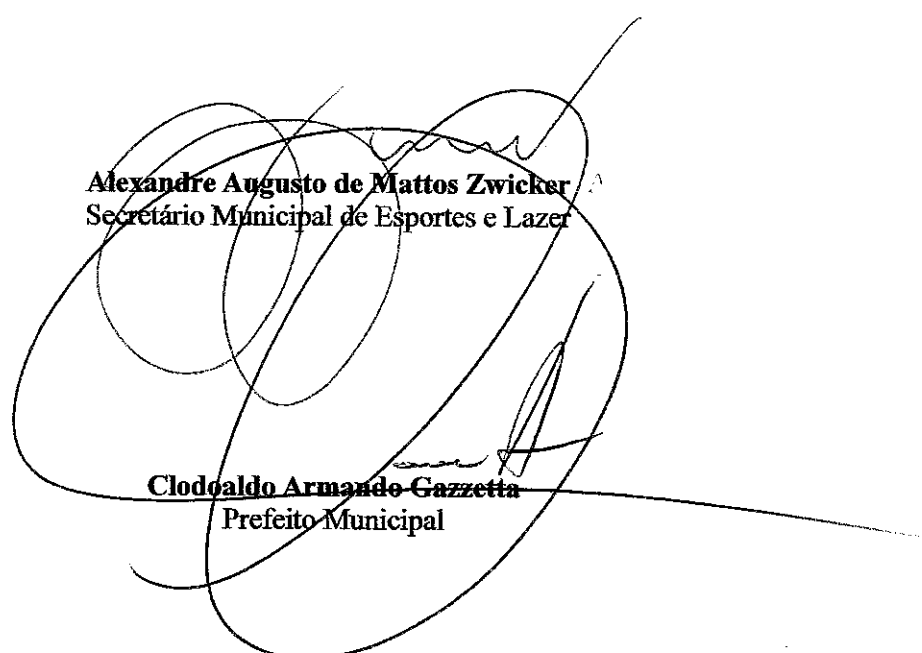
**CONCLUSÃO**

A execução dos serviços pela Entidade ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES DE COMBATE E ATIVIDADES FÍSICAS DE BAURU E REGIÃO foi realizada cumprindo o Plano de Trabalho e Ações apresentadas ao gestor, atendendo as metas e cumprindo as cláusulas. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no que tange ao monitoramento dos recursos repassados referente a prestação de serviços, em conformidade com o disposto nas Instruções nº 02/2016 alterada pela Resolução 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo delibera a prestação de contas como **APROVADA**, julgando **REGULAR** a utilização dos recursos aprovados.

Bauru, 14 de junho de 2019.

  
**João Marcos Pereira Duarte**  
Gestor da Parceria

  
**Alexandre Augusto de Mattos Zwicker**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

  
**Clodoaldo Armando Gazzetta**  
Prefeito Municipal